



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL**



PORTARIA Nº 055-GDG/AN/2020.

Trata do credenciamento de empresas para confecção de materiais da Polícia Civil do Estado do Piauí.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art. 7º, XI, da Lei Complementar Nº 37, de 09/03/2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, cabendo-lhe ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.385 de 20 de agosto de 2020 que instituiu a nova Bandeira da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.152, de 12 de agosto de 2020, de lavra do Governador do Estado do Piauí, que estabeleceu o novo brasão da Polícia Civil e prevê que compete ao Delegado Geral da Polícia Civil a edição dos atos necessários para garantir a execução do referido Decreto;

CONSIDERANDO a Portaria nº 46-GDG/AN/2020 que instituiu a padronização nacional da identidade visual da Polícia Civil e deu outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de executar a Portaria nº 46-GDG/AN/2020, que estabelece o regramento mínimo de credenciamento de empresas, sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação, a fim de se preservar o padrão determinado para a confecção de materiais, bem como manter um controle da produção desses produtos de uso exclusivo da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o processo de credenciamento de empresas para confecção de materiais para a Polícia Civil, amplamente divulgado pelo *site* oficial da Polícia Civil no dia 9 de setembro de 2020 e pelas mídias sociais oficiais da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que ao longo do processo de credenciamento foi oportunizado às empresas interessadas a apresentação dos documentos exigidos e de amostras de materiais para análise do padrão e da qualidade (Processo SEI nº 00019.002083/2020-24);



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL**



RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE as empresas credenciadas para venda de materiais de uso exclusivo da Polícia Civil do Estado do Piauí, listadas no anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Caso surjam outras empresas interessadas, nada obsta a realização de um novo processo de credenciamento, a cargo da Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 21 de outubro de 2020.

DEL. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL**



ANEXO

ARTINOX – Gravações Artísticas em Metal. CNPJ: 15.706.184/0001-87.
Autorizada para venda de Distintivos, Porta-documentos e Fardamento.

R. M PUBLICIDADE LTDA (FORMA SIGN). CNPJ: 02.828.076/0001-35.
Autorizada para venda de peças acrílicas, placas, adesivos, banners, plotagem de veículos, letreiros, fachadas e demais artigos de comunicação visual.

JR SILVA FILHO VESTUÁRIO. CNPJ: 35.148.048/0001-26.
Autorizada para venda de fardamento.

JEDIAEL JOSÉ DA SILVA. CNPJ: 18.570.980/0001-23.
Autorizada para venda de *patches* emborrachados, Distintivos e Porta-documentos.